

Publicado no D.O.E. nº 10042
04, 10, 17



4º Termo Aditivo Convênio nº 098/2016
SEDS/Ribeirão do Pinhal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2016, PROTOCOLO Nº 11.370.749-6, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI - APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 034/2014 - CEDCA/PR.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada Por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, com sede á Rua Paraná, nº 983, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86.490-000, representado neste ato por seu Prefeito, Senhor **Wagner Luiz Oliveira Martins**, portador da carteira de identidade nº 10.773.456-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 052.206.749-27, residente e domiciliado na Rua Antonio Franco Ferreira da Costa, nº 522, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86.490-000, e-mail:wagnermartins.prefeito@gmail.com, telefone: (43) 3551-8311.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 134 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 098/2016, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Fernanda Milanez Biolo Flauzino**, portadora da carteira de identidade nº 7.994.386-0 inscrita no CPF/MF sob nº 039.056.879-17.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 134 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de Setembro de 2017.

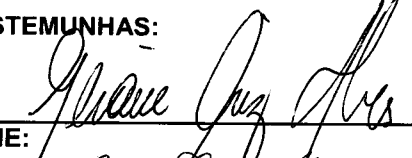


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social**

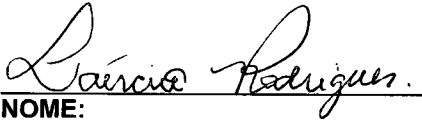


Wagner Luiz Oliveira Martins
**Prefeito Municipal
de Ribeirão do Pinhal**

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliane Crist Alves
CPF: _____
RG n.º: _____
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR



NOME: Laércio Rodrigues
CPF: _____
RG n.º: _____
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 10.201.036-1 / PR

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário refrigerado, com câmara isotérmica p/promover o transporte de cortes específicos e carcaças de caprinos e ovinos dos agricultores familiares sediados nas comunidades rurais.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: nos termos dos parágrafos 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Neimar Granoski - Prefeito.

- Município/ Protocolo/ Vigência	Convênio n° / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Virmond 14.589.384-4 Vig.:12 meses	CV 108/17 21/09/17	657010162	80.000,00	1.500,00

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Otamir Cesar Martins - Secretário de Estado em Exercício e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo.

Município / Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Corbélia 14.822.929-5 26/09/2017	5º TA ao CV nº 661/2013	Prorrogação de vigência para 01/10/2018 e alteração contrapartida física e financeira, passando para R\$ 282.985,51 c/readequação Cronograma de Execução e de Desembolso do novo Plano de Trabalho.
Faxinal 14.810.221-0 27/09/2017	4º TA ao CV nº 652/2013	Prorrogação de vigência para 30/09/2018, com readequação Cronograma de Execução e de Desembolso do novo Plano de Trabalho.
Palmeira 14.749.559-5 21/09/2017	4º TA ao CV nº 653/2013	Prorrogação de vigência para 30/09/2018, com readequação Cronograma de Execução e de Desembolso do novo Plano de Trabalho.

94223/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017
PROTOCOLO Nº 14.293.145-1

OBJETO: aquisição de 100 (cem) veículos para uso das Agências do Trabalhador pertencentes ao Departamento Estadual do Trabalho do Paraná – DET

AUTORIZADO EM 27/09/2017

INTERESSADO: SEJU

ABERTURA: 19 de Outubro de 2017 - às 09:30

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br ID: 660.145

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/E2

93768/2017

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos.

Extrato 1º Termo Aditivo Prorrogação

Contrato Nº 1.400/2016

Processo Nº 14.623.720-7

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.

Endereço Completo : Av. Francisco Burzio nº 774.

Objeto : 1)- Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná.

2)- Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2017

Valor Total: R\$ 17.119.836,00 (dezesete milhões, cento e dezoito mil e oitocentos e trinta e seis reais).

Data da autorização: 29/09/2017

93927/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

EXTRATO ATA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 457/2017 – EQUIPE 2

PROTOCOLO: 14.582.636-5

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO

INTERESSADO: Diversos órgãos do Estado

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

HOMOLOGADO em 15/09/2017 pela Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

SEAP/DEAM/E2

94478/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2016

Protocolo: 11.370.748-8

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de São Jerônimo da Serra.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto, CPF 014.982.539-03

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas Assinado em 06/09/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/2014

Protocolo: 12.018.861-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com interveniência da Paraná Edificações – SEIL e o Município de Foz do Iguaçu

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor Assinado em 26/09/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2016

Protocolo: 11.941.418-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Congonhinhas.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Fernanda Milanez Biolo Flauzino, CPF 039.056.879-17

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo, ficam ratificadas Assinado em 04/09/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2014

Protocolo: 11.661.317-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Loanda.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Elizabete Midori Yanagihara, CPF 366.223.549-87

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo, ficam ratificadas Assinado em 13/09/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2016

Protocolo: 11.370.749-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Ribeirão do Pinhal.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Fernanda Milanez Biolo Flauzino, CPF 039.056.879-17

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo Assinado em 18/09/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2014

Protocolo: 11.841.065-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Manfrinópolis

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mariluz Zanin Petry, CPF 394.948.109-53

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não alteradas por este termo Assinado em 13/09/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2015

Protocolo: 13.050.351-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Santo Antonio do Sudoeste

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mariluz Zanin Petry, CPF 394.948.109-53

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo Assinado em 12/09/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2015

Protocolo: 13.050.258-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da